



AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 142/2023

O Município de Tianguá, através do Setor de Compras, Cotação de Preços e Cadastro de Prestadores de Serviços e Fornecedores toma público para conhecimento de interessados, que estará recebendo, em até 05 (cinco) dias a partir desta publicação, cotações de preços para **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE POSTE ARTESANAL METÁLICO DE 3,2 M PARA A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**, Visando a formação de orçamento estimado. Tianguá-CE, 06 de junho de 2023. Joelson Max da Silva Amaral – Encarregado do Setor de Compras.

MODELO DE PROPOSTA A SER APRESENTADA

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA (a proposta de preços deverá vir com o papel timbrado da empresa).

À PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUA

Interessado: Secretaria Municipal de Finanças

Ao: Setor de Compras

| | |
|-------------------------|--|
| EMPRESA: | |
| CNPJ: | |
| ENDEREÇO: | |
| TELEFONE/E-MAIL: | |

| ITEM | DESCRICAÇÃO GERAL | UND. | QTDE. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|--------------------|---|---------|-------|----------------|-------------|
| 1 | CONFECÇÃO DE POSTE ARTESANAL METÁLICO DE 3,2M | UNIDADE | 30 | | |
| VALOR TOTAL | | | | | |

Importa o presente orçamento no valor total de R\$ _____ por extenso

(_____).

Local e data, ____ de _____ de 2023.

Carimbo e Assinatura



OBS: Mais informações poderão ser obtidas através do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Tianguá pelo e-mail: compras@tiangua.ce.gov.br e Fone: (88) 3671-2288.

Tianguá-CE, 06 de Junho 2023.

JOELSON MAX DA SILVA AMARAL

Encarregado do Setor de Compras

SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº. 30052301-SEINFRA

| | |
|----------------------|--|
| ÓRGÃO | 08 |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 0801 |
| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | 15.122.0007.2.076 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura. |
| ELEMENTO DE DESPESA | 3.3.90.36.00 – Outros serv. de terceiros pessoa física 3.2.90.39.00 – Outros serv. de terceiros pessoa jurídica |
| FONTE DE RECURSO | Recurso Próprio |

1. OBJETO:

Contratação dos serviços de confecção de poste artesanal metálico de 3,2 m, para a Secretaria de Infraestrutura.

2. JUSTIFICATIVA:

A presente contratação se faz necessária para manutenção da iluminação de espaço público, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura, assim melhor assegurando a preservação e segurança destes espaços.

3. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo para execução dos serviços será de 60 (sessenta) dias, após solicitação da contratante, através da Ordem de Serviço.

4. GERENTE DE CONTRATO

Rogério Souza da Costa, inscrito no CPF nº 782.096.173-20.

5. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DO OBJETO

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UNIDADE | QTD |
|------|--|---------|-----|
| 1 | CONFECÇÃO DE POSTE ARTESANAL METÁLICO DE 3,2 M | UNIDADE | 30 |

Tianguá, 30 de Maio de 2023.



Jucieudes Silva de Carvalho
Secretário de Infraestrutura

ESTUDO PRELIMINAR SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Tianguá
Secretaria Municipal de Infraestrutura

1. OBJETO:

Contratação dos serviços de confecção de poste artesanal metálico de 3,2 m, para a Secretaria de Infraestrutura.

2. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:

A presente contratação se faz necessária para manutenção da iluminação de espaço público, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura, assim melhor assegurando a preservação e segurança destes espaços.

3. EXISTE ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA EM PARTICULAR A RESPEITO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ASSEGURAR O SUCESSO DA LICITAÇÃO DE FORMA LEGAL E EFICIENTE?

- NÃO
- SIM

3.1. CASO EXISTA ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA EM PARTICULAR A RESPEITO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ASSEGURAR O SUCESSO DA LICITAÇÃO DE FORMA LEGAL E EFICIENTE, QUAL OU QUAIS SERIAM?

Não há exigências para o presente processo

4. JUSTIFICATIVA DA REFERÊNCIA DAS QUANTIDADES A SEREM LICITADAS.

A quantidade foi baseada considerando as dimensões dos espaços públicos que necessitam de maior iluminação.

5. EXISTE ALGUMA OBSERVAÇÃO QUANTO A FORMA E PRAZO DE ENTREGA DOS ITENS A SEREM LICITADOS.

A execução dos serviços se iniciará no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento da ordem de serviço, nos locais determinados pela Secretaria Gestora, observando rigorosamente as especificações contidas no Termo de Referência, nos anexos e disposições constantes de sua proposta, bem ainda as normas vigentes, assumindo a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, em decorrência da celebração do Contrato.



Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte o objeto do contrato em que se verificarem desgastes, vícios, defeitos ou incorreções.

Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, sua ou de preposto, na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão contratante.

6. EXISTE ALGUMA OBSERVAÇÃO ESPECIFICA QUANTO A FORMA DE PAGAMENTO DOS ITENS LICITADOS?

O pagamento será efetuado conforme Nota fiscal/Fatura, discriminada de acordo com a ordem de início dos serviços, atestada pela fiscalização – do Município de Tianguá designado para tal, e contra recibo, além das certidões: Certidões de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Municipais da sede da licitante, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e Certidão Negativa de Débitos Estaduais. A fatura ou nota fiscal deverá ser emitida em nome da Secretaria Contratante.

7. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO COM QUAL/QUAIS FONTES DE RECURSO?

RECURSO PRÓPRIO RECURSO ESTADUAL RECURSO FEDERAL

.8. EXISTE ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA QUANTO AS OBRIGAÇÕES A SEREM EXECUTADAS PELA CONTRATADA OU PELA CONTRATANTE QUE DEVEM CONSTAR NO CONTRATO, QUAL/QUAIS SERIAM?

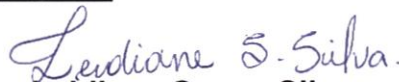
Não há observações para o presente processo.

.9. EXISTE FISCAL/GERENTE DE CONTRATO DEVIDAMENTE NOMEADO PARA FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, DEVIDAMENTE NOMEADO ATRAVÉS DE ATO/PORTARIA DE DESIGNAÇÃO?

Rogério Souza da Costa, inscrito no CPF nº 782.096.173-20.

Declaramos para os devidos fins, a viabilidade para realização dos procedimentos a fim de se obter a contratação para o presente objeto, conforme este estudo preliminar simplificado.

REPONSAVÉL PELA ELABORAÇÃO:


Leidiane Sousa Silva
Agente Administrativo

DE ACORDO:


Jucieudes Silva de Carvalho
Secretário de Infraestrutura